MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.541
De 17 de setembro de 2015
Autógrafo nº 177/15 – Projeto de Lei nº 187/15
Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Dispositivo Viário TANCREDO ALVES DOS SANTOS - TITIO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado TANCREDO ALVES DOS SANTOS - TITIO, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Alameda Rogério Pinto Ferraz, com a Rua Japão e Avenidas Queiroz Filho, e Professor Eugênio Francisco Malaman, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sábado, 19/setembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.760.

16:40 23/09/2015 004057 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA